



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10042 , DE 29 DE JULHO DE 2002.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes.

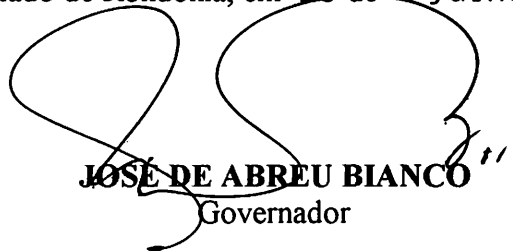
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º O representante titular da Superintendência da Polícia Federal, no Conselho Estadual de Entorpecentes, passa a ser **JOÃO BOSCO COSTA**, em substituição a **ROSALVO FERREIRA FRANCO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2002, 114º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

